



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 117, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga a portaria nº 44 de 21 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Fica revogada a portaria nº 44 de 21 de maio de 2024, que autorizou a realização de serviço extraordinário de servidor.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet